



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Decretos .....                      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Cria e nomeia a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis inservíveis ou com alto custo de manutenção, para fins de alienação e posterior baixa no patrimônio, no Município de Nova Independência.*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão para Levantamentos e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis ou de auto custo de manutenção, para fins de alienação por leilão Público municipal.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes empregados públicos:

I) Izabela Maron dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 500.642.018-99, lotado no emprego público de Agente Administrativo.

II) Ligia Aparecida dos Prazeres Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 383.658.268-60, lotado no emprego público de Agente Administrativo.

III) Rodolfo da Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 229.960.648-36, lotado no emprego público Diretor de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação.

I- Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais que serão objeto do respectivo leilão do Município de Nova Independência;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens que serão objeto do respectivo leilão;

III- Baixar bens por motivo de alienação ou que, por outras razões, a critério da Administração, tenham de ser desvinculados do acervo patrimonial do Poder Executivo;

IV- Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Formar os lotes de bens inservíveis, irrecuperáveis e outros do qual seja necessário descarte, visando futura alienação (leilão), como sucata ou outra classificação

conforme características patrimoniais dos bens, sempre visando a o melhor valor de avaliação aos cofres municipais;

III- Elaborar relatório de conclusão.

**Art. 5º** O prazo de conclusão dos trabalhos de levantamento e reavaliação do patrimônio de até 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

Registre-se e publique-se.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Processo Licitatório nº 116/2023 – Pregão Presencial nº 48/2023 – Ata de Registro de Preços nº 36/2023 – ARP 70/2023 – Detentora: CIRURGICA UNIAO LTDA. CNPJ Nº. 04.063.331/0001-21. Valor: R\$ 62.820,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais). ARP 71/2023 – Detentora: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº. 49.228.695/0001- 52. Valor: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS DESTINADOS PARA AS CRIANÇAS DA CRECHE MARIA NÉRIS DE SOUZA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I. Valor Total: R\$ 118.620,00 (Cento e dezoito mil e seiscentos e vinte reais). Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024.

Processo Licitatório nº 100/2023 – Convite nº 10/2023 – Contrato Primitivo nº 77/2023 – Contratada: 49.920.209 BIANCA SILVA MARQUES DOS SANTOS. CNPJ Nº: 49.920.209/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTIO, MANUTENÇÃO DE GRAMAS E APLICAÇÃO DE ADUBO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0014.2026.3.3.90.39 – ficha 169, fonte 01 – Tesouro. Valor Total: R\$ 21.812,00 (Vinte e um mil e oitocentos e doze reais). Vigência: 23/11/2023 a 22/03/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 3 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023.

***“Concede Título de Cidadão honorário “Neo-Independente” ao sr. José Roberto Gonçalves Nascimento, e dá outras providências”.***

**GERALDO JUNITI OGURI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas, especialmente pelo artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAÇO SABER**, que em sessão legislativa ordinária do dia **04/12/2023**, o plenário aprovou **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** de autoria do vereador, **Ângelo César Carmona**, e eu promulgo o seguinte :

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º**- Fica concedido ao senhor **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES NASCIMENTO**, popularmente conhecido como “Zé Roberto”, o título de **“CIDADÃO HONORÁRIO NEO-INDEPENDENTE”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a toda comunidade de Nova Independência-SP.

**Artigo 2º**. – A outorga do título ora concedido poderá ocorrer em sessão solene a ser, oportunamente, designada pela presidente desta Casa Legislativa e ou a critério do proponente e homenageado na própria sessão de sua deliberação.

**Artigo 3º**. - As despesas necessárias à execução do presente DECRETO, inclusive para confecção de placa ou cartão representativo da honraria, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Geraldo Juniti Oguri**  
Presidente da Câmara  
Biênio – 2023/2024

**Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência, aos 05 de dezembro de 2023 e no Diário Oficial do Município.**

**Autínes Pereira**  
Secretário Administrativo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 397

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

### AVISO

DISPENSA Nº. 02/2023

PROCESSO Nº. 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, em atendimento ao §3º do artigo 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 02/2023 para “contratação de empresa de engenharia ou construção civil para reforma e adequação do telhado do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA/SP, na forma descrita no Anexo I, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados no site [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br), na aba licitações e enviado para o e-mail [cmnindependencia@uol.com.br](mailto:cmnindependencia@uol.com.br) até as 23h59 do dia 15/12/2023; ou protocolizado diretamente na Câmara Municipal até as 13h do dia 01/12/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Independência/SP, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Independência, 06 de dezembro de 2023.

**GERALDO JUNITI**  
**OGURI:5676515**  
**0820**

Assinado de forma digital  
por GERALDO JUNITI  
OGURI:56765150820  
Dados: 2023.12.06  
12:48:11 -03'00'

**Geraldo Juniti Oguri**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 20fb-4a34-3507-e8d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 397, ano III, veiculado em 06 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF \*\*\*117788\*\*) em 06/12/2023 às 17:31:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/20fb-4a34-3507-e8d6>